

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



37/AL

EDITAL BUCELAS

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Bernardino José Torrão Soares, Presidente da Câmara Municipal de Loures faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL - Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa das secções de voto da freguesia de BUCELAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	MARIA JOSÉ DE CASTRO BARAHONA COUCEIRO
Suplente	VERA CRISTINA DA SILVA VENTURA
Secretário	ANA CRISTINA MARQUES FÉLIX
Escrutinador	ALICE MARIA ALVES RICARDO QUARELA
Escrutinador	INÊS MATOS GUERREIRO

Secção de voto n.º 2

Presidente	JORGE MANUEL MARQUES MARTINS
Suplente	CÉLIA ROSA COSTA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO
Secretário	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FLORÊNCIO
Escrutinador	JOÃO PAULO FELIX ROCHA
Escrutinador	RUBEN LUÍS CHITAS DA SILVA

Secção de voto n.º 3

Presidente	DOMINGOS JOÃO CARVALHO TUSTO
Suplente	FERNANDO MANUEL DOS REIS CARVALHO
Secretário	SUSANA CRISTINA BORGES FERREIRA ROQUE
Escrutinador	DIOGO ALEXANDRE SILVA MATEUS
Escrutinador	MARIANA SOFIA RICARDO QUARELA

Secção de voto n.º 4

Presidente HUGO FÉLIX DOMINGOS
Suplente LUÍS MIGUEL PIRES AMANTE
Secretário MARÍLIA PIRES AMANTE
Escrutinador CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
Escrutinador MIGUEL ALEXANDRE CLARA ISIDRO LÉRIAS



Secção de voto n.º 5

Presidente ERMELINDO DOS PRAZERES MATEUS
Suplente JACINTO MATEUS
Secretário MARIA DE FATIMA PEREIRA LUZES MARQUES
Escrutinador MARIA MARGARIDA PINHEIRO RODRIGUES
Escrutinador DULCE SOFIA ELEUTÉRIO LOURENÇO

Secção de voto n.º 6

Presidente JOÃO MANUEL GARCIA DE FIGUEIREDO
Suplente ANA RITA AMADO RIBEIRO
Secretário CÉLIA MARIOA SEIXAS ALVES MATOS
Escrutinador JOAQUIM DAS NEVES MARTINS
Escrutinador PATRÍCIA LEITÃO BRISSOS

Secção de voto n.º 7

Presidente JOÃO PEDRO SERRA COSTA
Suplente JOÃO TIAGO GREGO LOURENÇO
Secretário GILBERTO HENRIQUE ROMÃO PEDRO
Escrutinador RUI MANUEL FERREIRA MARQUES LUZES
Escrutinador BEATRIZ DE BARROS SERRA PERES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei.

Loures, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bernardino Soares', written in a cursive style.

Bernardino Soares